

PORTUGAL CHAMA:  
**SE É RESPONSÁVEL  
PELO PARQUE,  
SEJA RESPONSÁVEL  
PELA SEGURANÇA.**



Portugal é um dos países europeus com maior percentagem de área florestal sendo um destino favorito para quem gosta de passar férias na natureza. É fundamental valorizar o que estes espaços nos propiciam e cuidar do seu valor. Desta forma, o Turismo de Portugal e a AGIF uniram esforços na sensibilização das empresas turísticas e turistas para a prevenção de incêndios rurais e para a segurança de pessoas e bens.

**Leia atentamente este folheto.**

**Faz toda a diferença.**



## PREPARE A SUA EQUIPA PARA RESPONDER AOS INCÊNDIOS.



**Todos os colaboradores do Parque de Campismo devem saber responder às mais diversas situações de emergência.**

- Defina previamente e dê a conhecer o papel de cada elemento do staff em caso de incêndio e necessidade de concentração, confinamento e evacuação, considerando a eventual rotatividade laboral por turnos;
- Certifique-se que cada elemento do staff conhece os procedimentos de prevenção e emergência, assim como as restantes medidas de autoproteção do estabelecimento;
- Assegure-se que há um cartaz exposto e visível com o fluxo de procedimentos de emergência, respetivas responsabilidades e demais informação relevante num espaço frequentemente usado pelos elementos do staff;
- Anualmente, antes da chegada de maior fluxo de campistas, realize pelo menos um simulacro de forma a criar uma rotina no seio do staff sobre os procedimentos a seguir em situação de emergência;
- Registe em formulário próprio todas as atividades de formação e treino realizadas.

# GARANTA A SEGURANÇA DOS SEUS CLIENTES.

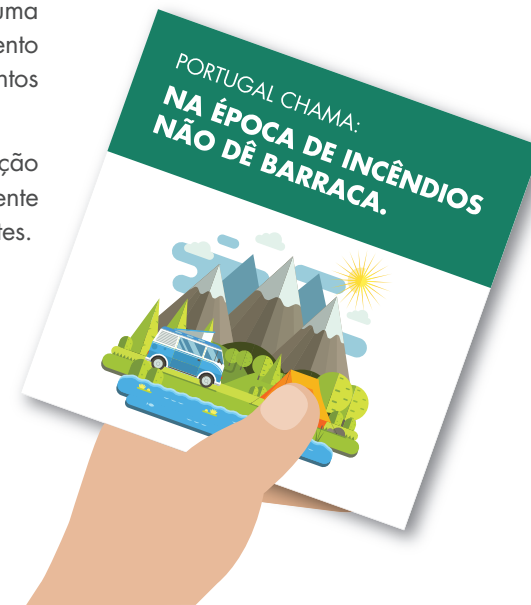


É fundamental que os utilizadores do parque saibam o que fazer em caso de emergência. E isso é da sua responsabilidade.

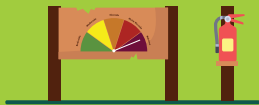
## EM CASO DE NECESSIDADE DE EVACUAÇÃO



- Disponibilize a informação mais relevante de prevenção e emergência no website do parque e no espaço de registo de entrada;
- No ato do registo, distribua um folheto com toda a informação relevante. Este deve conter uma planta geral do parque que inclua a localização dos pontos de emergência (pontos de encontro, saídas de emergência, extintores, etc.);
- No ato do registo, preste uma breve sessão de esclarecimento sobre os principais procedimentos de prevenção e emergência;
- Disponibilize toda a informação em português, inglês e idealmente nas línguas dos principais clientes.



## MAIS VALE PREVENIR



- Afixe diariamente, em locais bem visíveis (e.g. recepção, supermercado, bar, restaurante), o nível do risco de incêndio previsto para o dia em decurso e para os dias seguintes – poderá juntar esta informação às previsões meteorológicas que são de interesse para os turistas;
- Proíba a realização de fogueiras para recreio, lazer ou confeção de alimentos, exceto em locais próprios para o efeito, devidamente assinalados e identificados na planta do parque; não é permitido realizar fogueiras em zonas críticas (i.e. manchas florestais descritas no DL 124/2006 de 28 de Junho) inseridas em espaços rurais durante o período crítico de incêndios e em dias de risco muito elevado ou máximo fora deste período – nestes dias, essa informação deve ser afixada nas infraestruturas destinadas à realização de fogueiras;
- Instale uma rede anti fagulhas nas chaminés das infraestruturas construídas para realização de fogueiras, cuja envolvente deve estar isenta de qualquer material inflamável;
- Instale sistemas que viabilizem o uso das saídas de emergência – muitas vezes as saídas encontram-se fechadas a cadeado – tais como sistemas de abertura remota, chaves em caixas de abertura em caso de emergência, vedações de derrube facilitado, etc.

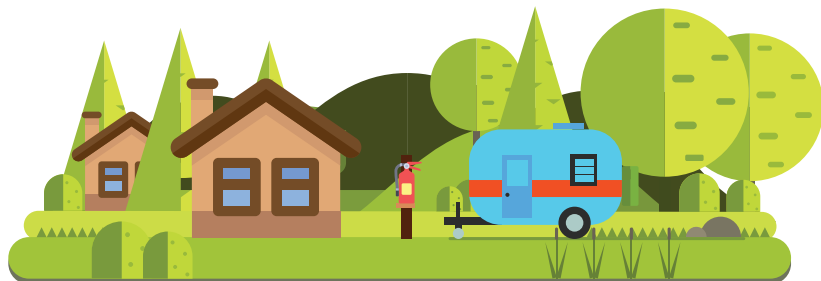
- Nos dias de risco Muito Elevado e Máximo confirme que as saídas de emergência e as rotas de evacuação estão libertas de obstáculos e com baixa carga de vegetação nas imediações, permitindo uma circulação segura em caso de incêndio; coloque placas de proibição de estacionamento ou de instalação de tendas ou caravanas junto às saídas de emergência;
- Não permita a acumulação de materiais e resíduos inflamáveis no interior ou exterior da instalação;
- Limite o uso de botijas de gás com menor capacidade (e.g. <4kg) e assegure, com visitas regulares, que o seu uso está afastado de áreas inflamáveis, caso o equipamento tombe;
- Assegure uma correta gestão de combustíveis florestais nas áreas de estacionamento de automóveis – o toque de um cano de escape a alta temperatura poderá ignificar a palha seca;
- Garanta a setorização de áreas de campismo e caravanismo impedindo o ajuntamento de mais de 20 instalações, de forma a confinar a área afeta a um eventual incêndio;
- Obrigue os ocupantes a garantirem uma separação de pelo menos 2m entre instalações;
- Para além do interior do parque, assegure a gestão dos combustíveis florestais (ervas, matos e árvores) na sua envolvente de acordo com a legislação vigente, visto que o maior risco de incêndio resulta de incêndios provenientes do exterior;
- Equipamentos de maior perigosidade como geradores de energia devem estar isolados do público e com a sinalética devida (e.g. proibição de fumar) perfeitamente visível;

## CASAS MÓVEIS OU BUNGALOWS E INSTALAÇÕES SEMIPERMANENTES

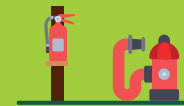
(COM ALOCAÇÃO SUPERIOR A 3 MESES)



- Certifique-se do bom estado das instalações elétricas e das instalações a gás;
- Verifique que eventuais churrasqueiras estão localizadas em zonas seguras, longe de materiais combustíveis como tendas, copas de árvores, arbustos, etc.
- Confirme que as coberturas e caleiras estão devidamente limpas sem carumas ou folhas secas acumuladas;
- Imponha um limite à amperagem do abastecimento de energia elétrica a cada instalação e respeite as exigências do Decreto-Lei n.º 393/85, de 09 de Outubro;
- Obrigue os campistas/caravanistas a desligarem todos os equipamentos elétricos e a desligarem a ligação ao gás sempre que se ausentem por um período superior a 24 horas;



## PREPARAÇÃO PARA INCÊNDIO



- Os materiais de resposta a incêndio não devem estar expostos às chamas – por exemplo, tubagem de plástico para circulação de água deve estar enterrada;
- Garanta que as principais vias de circulação permitem a passagem de veículos pesados (largura mínima da via de 3,5m) impedindo, por exemplo, o estacionamento de automóveis na berma destas vias. Garanta também que os pórticos, não impedem passagem de camiões de bombeiros (4m);
- Inspeccione regularmente e teste o funcionamento a todos os equipamentos de resposta a incêndio – exemplo: vespas poderão nidificar nas caixas dos extintores e alguns componentes dos hidrantes poderão estar calcificados;
- Equacione reforçar os equipamento de extinção;
- Tenha ao seu dispor um ou mais megafones para, em caso de emergência, dar instruções a multidões;
- Em caso de incêndio, é possível que haja corte de energia eléctrica e que as bombas de água deixem de funcionar. Preveja um gerador a gasolina, para manter capacidade de utilização das bombas de água e equipamentos básico de extinção.

## EM CASO DE INCÊNDIO



- Dê de imediato o alerta para o **112**, mesmo que o sinistro pareça de menor dimensão;
- Coloque em ação todos os procedimentos previamente definidos até à chegada dos meios públicos de socorro, os quais assumirão o controlo da situação;
- Providencie toda a informação e meios solicitados pelo comandante das operações de socorro.



# PORTUGAL CHAMA. POR SI. POR TODOS.

[www.portugalchama.pt](http://www.portugalchama.pt)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA



Informação destinada a gestores e produzida com base em contributos técnicos ADAI, ICNF e ANEPC. Para mais detalhes consulte estas instituições e legislação.